

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **LUCIENE JOCELINA DE SOUSA FILHA**, com documento de RG nº 1.621.389 SSDS/PB e CPF nº 251.405.778-79 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO**, mediante o símbolo CC3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **VALDIR DE SOUSA SOARES FILHO**, com documento de RG nº 4.116.001 SSDS/PB e CPF nº 117.606.434-75 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL**, mediante o símbolo CC3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios
- PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ROSANA ALVES DOS SANTOS**, com documento de RG nº 3.312.410 SSS/PB e CPF nº 070.217.754-74 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO ESPECIAL**, mediante o símbolo AT3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ISNAEL LEITE DE LACERDA**, com documento de RG nº 4.269.348 SSDS/PB e CPF nº 709.164.374-77 para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DO CONTROLE DE AMBULÂNCIA**, mediante o símbolo AMB, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **JOCILEUDA VIEIRA DE OLIVEIRA**, com documento de RG nº 2.387.132 SSDS/PB e CPF nº 029.921.014-60 para exercer o cargo em comissão de **AUXILIAR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, mediante o símbolo ATC, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA**, com documento de RG nº 4.048.797 SSDS/PB e CPF nº 702.297.384-94 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL**, mediante o símbolo AT3, com lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.


Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
ATUALIZAÇÃO SUBSIDIO – VICE PREFEITO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

#1 Termo inicial: 31/12/2016 Valor: 4.000,00				
Data	Índice	Fator	Moeda	Saldo
12/2016	IGP-M	-	R\$	4.000,00
08/2021	IGP-M	1,6487	R\$	6.594,72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
ATUALIZAÇÃO DE SUBSIDIOS - SECRETÁRIOS
RESUMO DE CÁLCULO

PROCESSO: Número de processo não informado
CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: IGP-M
TERMO FINAL (ATUALIZAR ATÉ): 31/08/2021
TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: Sem juros

VALORES DEVIDOS

Termo inicial	Valor	Valor corrigido	Juros a partir de	Juros do período(%)	Juros do período(\$)	Total(\$)
31/12/2016	2.200,00	3.627,10	-	-	-	3.627,10
Débitos atualizados até 31/08/2021						RS 3.627,10



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA
ATUALIZAÇÃO SUBSIDIO - PREFEITO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

#1 Termo inicial: 31/12/2016 Valor: 2.200,00				
Data	Índice	Fator	Moeda	Saldo
12/2016	IGP-M	-	R\$	2.200,00
08/2021	IGP-M	1,6487	R\$	3.627,10

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, com documento de RG nº 1.252.709 SSP/PB e CPF nº 600.939.434-15 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO**, mediante o símbolo CD3, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **LUCAS MACIEL RODRIGUES**, com documento de RG nº 4.071.879 SSSD/PB e CPF nº 117.915.704-45 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO**, mediante o símbolo CD3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, 05 de janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa
Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 05 de Janeiro de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2022

DECRETA CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e ainda com base na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida no âmbito do Processo nº 0800742-61.2021.8.15.0131, que suspendeu os pagamentos dos aumentos concedidos através das Leis Municipais de nº 588/2020 e nº 699/2020 e determinou a aplicação dos valores estabelecidos pela Lei Municipal nº 500/2012;

CONSIDERANDO o contexto de ausência de fixação legal de subsídios para o Quadrênio 2021/2024, ante o fim dos efeitos da Lei Municipal nº 500/2012;

CONSIDERANDO a previsão do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, acerca da correção monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários no caso da inobservância do prazo constante no artigo 34 do mesmo diploma normativo;

CONSIDERANDO, o prejuízo sofrido pelos agentes e a defasagem dos valores fixados pela Lei Municipal 500/2012;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução da Mesa nº 002/2021, que determina a correção monetária dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários; e

CONSIDERANDO, as planilhas atualizadas, enviadas pelo setor de contabilidade, através de calculadora oficial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e assinadas por servidor efetivo do setor, em anexo.

CONSIDERANDO, ainda, que o valor que estava sendo pago ao subsídio do Prefeito, não corresponde ao valor integral do período do artigo 1º, inciso II da Resolução 002/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Aplicar aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários correção monetária pelo IGP-M (FGV), índice oficial capaz de compensar a inflação do período, da seguinte forma:

I – Os valores dos subsídios a serem corrigidos monetariamente são aqueles referentes ao último mês do último ano do quadriênio fixado pela Lei Municipal nº 500/2012;

II – O índice previsto no *caput* deste artigo deve ser aplicado levando em consideração o período compreendido entre o mês de dezembro de 2016 e o mês de agosto de 2021;

III – O disposto neste artigo trata apenas de correção monetária, não se confundindo com fixação ou aumento de remuneração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro do corrente ano, ficando de imediato revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,
Cachoeira dos Índios (PB), 05 de Janeiro de 2022.

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

ATUALIZAÇÃO SUBSÍDIO - PREFEITO

RESUMO DO CÁLCULO

PROCESSO: Número de processo não informado
CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: IGP-M
TERMO FINAL (ATUALIZAR ATÉ): 31/08/2021
TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: Sem juros

VALORES DEVIDOS

Termo inicial	Valor	Valor corrigido	Juros a partir de	Juros do período(%)	Juros do período(\$)	Total(\$)
31/12/2016	8.000,00	13.189,44	-	-	-	13.189,44
Débitos atualizados até 31/08/2021						RS 13.189,44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

ATUALIZAÇÃO SUBSÍDIO - PREFEITO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

#1 Termo inicial: 31/12/2016 Valor: 8.000,00				
Data	Índice	Fator	Moeda	Saldo
12/2016	IGP-M	-	RS	8.000,00
08/2021	IGP-M	1,6487	RS	13.189,44



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

CÁLCULO DE CORREÇÃO MONETÁRIA

ATUALIZAÇÃO DE SUBSÍDIO – VICE PREFEITO

RESUMO DE CÁLCULO

PROCESSO: Número de processo não informado
CRITÉRIO DE CORREÇÃO MONETÁRIA: IGP-M
TERMO FINAL (ATUALIZAR ATÉ): 31/08/2021
TAXA DE JUROS MORATÓRIOS: Sem juros

VALORES DEVIDOS

Termo inicial	Valor	Valor corrigido	Juros a partir de	Juros do período(%)	Juros do período(\$)	Total(\$)
31/12/2016	4.000,00	6.594,72	-	-	-	6.594,72
Débitos atualizados até 31/08/2021						RS 6.594,72



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA